



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - [proex@uern.br](mailto:proex@uern.br)

## EDITAL Nº 019/2015 – PROEX/UERN

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REVISOR DE TEXTOS E DESIGNER/ARTES VISUAIS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o convênio nº 769388/2011 – MEC/SESu/FUERN – PROEXT 2011, torna pública a seleção simplificada de profissionais Revisor de Textos e Designer/Artes Visuais para o Programa Educação, Diversidade e Direitos Humanos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa **Educação, Diversidade e Direitos Humanos: problematizações e enfrentamentos à violência na escola** é coordenado pelo Departamento de História – Campus de Assu, tem como objetivo levar os debates da promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBTs travados no âmbito da Academia e da Sociedade Civil para as escolas através de um trabalho de formação continuada junto as(aos) educadoras(es) da rede pública de ensino dos Município de Assú, além de promover atenção a jovens do sexo masculino que vivenciam situações de violência, manifestas em suas diferentes dimensões: patrimonial, física e simbólica, nos diferentes espaços da cidade, em particular no ambiente escolar e familiar.

#### 2. DAS VAGAS

##### 2.1. REVISOR DE TEXTOS

Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remuneração
Possuir curso superior em Letras Vernáculas (licenciatura ou bacharelado) e ter experiência comprovada como revisor de textos acadêmicos.	Fazer revisão ortográfica e técnica adequando os textos segundo regras gramaticais da norma culta da língua portuguesa e da ABNT para uma produção bibliográfica do Programa Educação, Diversidade e Direitos Humanos.	1	R\$ 2.100,00

##### 2.2. DESIGNER/ARTES VISUAIS

Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remuneração
Possuir graduação em Design e/ou artes visuais, ter experiência comprovada no desenvolvimento de trabalhos gráficos em confecções de capas de	Desenvolver projeto gráfico para a confecção de livro, a saber: capa e diagramação	1	R\$ 4.200,00

livros, manipulação de artes gráficas como fotografia e demais trabalhos gráficos.			
--	--	--	--

2.3. Os trabalhos serão desenvolvidos junto à coordenação do Programa Educação, Diversidade e Direitos Humanos, localizado no Campus de Assu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e eventuais despesas com deslocamento não serão custeadas pelo Programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas através do envio da ficha de inscrição (Anexo I) e documentos necessários para o e-mail da coordenação do Programa: [andrezaoliveira@uern.br](mailto:andrezaoliveira@uern.br).

3.2. Será enviado uma resposta para o e-mail do candidato como comprovante de inscrição.

3.3. O período de inscrição será de 21 a 23 de setembro de 2015.

3.4. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

3.4.1. Currículo atualizado, portfólio e documentos comprobatórios;

3.4.2. Cópia de RG e CPF (ou carteira de motorista);

3.4.3. Número do PIS/PASEP/NIT;

3.4.4. Cópia do diploma de graduação requerida;

3.5. É vedada a inscrição de qualquer candidato que possua vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

3.6. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN e Receita Federal do Brasil.

3.6.1. Link para consulta da SET/RN:  
<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

3.6.2. Link para consulta com a SRFB:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa Educação, Diversidade e Direitos Humanos e divulgado na página da Extensão no Portal UERN.

4.2. A seleção para a vaga de Revisor de Texto se dará por meio de uma única etapa classificatória, Análise de Currículo.

4.3. A Análise de Currículo terá um total de 10 pontos, de acordo com a seguinte pontuação:

4.3.1. Número de trabalhos junto a IES (1 ponto para cada trabalho, sendo considerado o máximo de 4);

4.3.2. Revisões de textos em livros (1 ponto para cada obra, sendo considerado o máximo de 4);

4.3.3. Qualificações profissionais, como cursos, treinamentos, etc (0,5 ponto para cada qualificação, sendo considerado o máximo de 2).

4.4. A seleção para a vaga de Designer/Artes Visuais se dará por meio de duas etapas classificatórias, Análise de Currículo e Análise de Portfólio.

4.5. A Análise de Currículo terá um total de 10 pontos, de acordo com a seguinte pontuação:

4.5.1. Tempo de experiência profissional (1 ponto para cada seis meses, sendo considerado o máximo de 3);

4.5.2. Número de trabalhos junto a IES (1 ponto para cada trabalho, sendo considerado o máximo de 4)

4.5.3. Qualificações profissionais, como cursos, treinamentos, etc (0,5 ponto para cada qualificação, sendo considerado o máximo de 3).

4.6. A Análise de Portfólio terá um total de 10 pontos e a equipe de seleção levará em consideração para a avaliação os seguintes critérios:

4.7.1. Criatividade;

4.7.2. Uso das técnicas de Programas Visual;

4.7.3. Uso das técnicas de Diagramação.

4.7. A nota final será a soma aritmética do total da nota da Análise de Currículo e Análise de Portfólio e sua divisão por dois.

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

4.9. O resultado preliminar será divulgado dia 28 de setembro de 2015, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio e entregue no Departamento de História do Campus Avançado Walter de Sá Leitão.

4.10. O resultado final será publicado até o dia 30 de outubro de 2015.

4.11. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [dgc.proex@uern.br](mailto:dgc.proex@uern.br), até o dia 2 de outubro de 2015, **exclusivamente** em formato digital, os seguintes documentos:

4.11.1. RG e CPF, ou carteira de motorista;

4.11.2. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);

4.11.3. Comprovante de residência;

4.11.4. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

4.11.5. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvf/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

## 5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	18/09/2015	Site da UERN.
Inscrições	21 a 23/09/2015	E-mail: <a href="mailto:andrezaoliveira@uern.br">andrezaoliveira@uern.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	28/09/2015	Página da PROEX.
Interposição de recursos	Até 24h após a divulgação do Resultado Preliminar	Departamento de História do Campus Avançado Walter de Sá Leitão
Divulgação do Resultado Final	30/10/2015	Site da UERN e Página da PROEX.
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 02/10/2015	Exclusivamente online através do e-mail <a href="mailto:dgc.proex@uern.br">dgc.proex@uern.br</a> .

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Departamento do curso responsável pela seleção, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.

6.3. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento de História

do Campus Avançado Walter de Sá Leitão, no telefone 3331.2411.

6.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e pela Coordenação do Programa Educação, Diversidade e Direitos Humanos.

Mossoró/RN, 18 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Etevaldo Almeida Silva', enclosed within a hand-drawn oval.

Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

**Anexo I: Formulário de Inscrição**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome completo		
Endereço		
Vaga	Revisor de Texto ( )	Designer/Artes Visuais ( )
CPF		
Data de Nascimento		
Telefone		
E-mail		

## **Anexo II – Modelo de envio da documentação**

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -  
Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Verso**

**Cartão do Banco  
- Frente**

**NIT / PIS / PASEP  
(apenas para os  
profissionais)**

**Comprovante de residência ( apenas o lado onde  
consta o endereço )**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)  
ou titulação (profissionais)**